PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

LEI N.º 2.600/2006

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de rua: **Antonio Batista da Silva.** Localizada proximo a 1º Travessa do Cajá no bairro de Cruz de Rebouças – Igarassu.

Art. 2º.. Fica o Prefeito do Municipio de Igarassu, aotorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 07 de junho de 2006.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva